

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Câmara Municipal de Novo Jardim TO
APROVADO
Em 24/10/2025

Protocolo nº <u>0061/2025</u>
Câmara Municipal de Novo Jardim - TO
Em <u>20/10/2025</u>
<u>Quirino Ferreira</u>
Responsável

Dispõe sobre a definição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores do Município Novo Jardim - TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica definido os membros das Comissões Permanentes:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

- a) Presidente: José Luís Cardoso Lustosa
- b) Relator: Raueques Michel Xavier Albuquerque
- c) Membro: Werley Bispo Coelho

II - Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle:

- a) Presidente: Givanildo da Silva Pereira
- b) Relator: Antônio Cantídio Arrais
- c) Membro: Washington Aires Cirqueira

III - Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços públicos, Meio-ambiente, Cultura e Turismo:

- a) Presidente: Genivaldo Pinto Carvalho
- b) Relator: José Luís Cardoso Lustosa
- c) Membro: Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira

IV - Comissão de Educação e Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social:

- a) Presidente: Antônio Cantídio Arrais
- b) Relator: Raueques Michel Xavier Albuquerque



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO
GESTÃO 2025 -2026**

c) Membro: Genivaldo Pinto Carvalho

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM,
Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.


EDSON SIQUEIRA COSMO
Vereador Presidente